

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE ASSIS****Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**
Secretaria Municipal de Governo e Administração**Extrato do Termo de Fomento nº 10/2021****UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO** FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;**OBJETO:** Complementar o custeio da execução do atendimento para 310 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiência; e 200 adolescentes 12 a 18 anos excepcionalmente até os 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

02 PODER EXECUTIVO

02 02 GABINETE DO PREFEITO

02 02 01 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1686 0000 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR

027 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10.000,00

028 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2021;**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020, na Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 13/2021/DA.

Assis (SP), em 03 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal